

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1267

Brasília, 12 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e conforme consta da CI 28/19 - PR/SIRC, de 05/09/2019,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA, cadastro nº 8016-07, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 20/2019, firmado entre a Codevasf e a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU/MDR, que tem por objeto o apoio à implementação do Polo da Fruticultura Alagoana, por meio de ações de diagnóstico, pesquisa de mercado, implantação de central de mudas e estruturação da agroindústria de processamento integrado de frutas, visando qualificar e sensibilizar os produtores rurais para o manejo de água e solos, com vistas à segurança hídrica e a ampliar a organização e incremento da produção da fruticultura no estado de Alagoas, âmbito da 5ª Superintendência Regional.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente